



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 22 de maio de 2018.

N.º 44.

**PORTARIA CEDUC Nº 89, DE 21 DE MAIO DE 2018**

Institui o **VI Curso de Gestão Educacional da Espen (GEDUC) / ESPEN - PFCG**, a ser realizado na cidade de **Campo Grande - MS**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.007462/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **VI Curso de Gestão Educacional da Espen**, a ser realizado na **Penitenciária Federal em Campo Grande, na cidade de Campo Grande-MS**, no período de **21 a 24 de maio de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I À Portaria Nº 89, DE 21 DE maio DE 2018**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**CURSO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA ESPEN**

**1. JUSTIFICATIVAS**

1. Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112.
2. Portaria n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN .



# MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 22 de maio de 2018.

N.º 44.

### 2. OBJETIVOS

#### 1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver as competências necessárias para desempenhar o papel de Supervisor de Cursos nas ações educacionais da ESPEN de acordo com os normativos vigentes.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e aplicar os normativos que norteiam as ações educacionais;
- Organizar os documentos necessários para o início das atividades em qualquer ação educacional, bem como os documentos oriundos desta para construção do processo final;
- Avaliar as condições físicas do local em que a ação educacional será realizada;
- Valorizar a ESPEN e o DEPEN, bem como os preceitos por esta defendidos;
- Descrever as etapas de uma ação educacional;
- Orientar os alunos quanto as informações importantes para o bom desempenho em ações educacionais da ESPEN;
- Propor alterações de cunho administrativo-burocrático-pedagógico sempre que necessário nas ações educacionais em que participar;
- Mediar a relação entre a ESPEN e os corpos docente e discente; e,
- Atestar a realização da ação educacional em todas as suas nuances.

#### 3. PÚBLICO ALVO

O curso de Gestão Educacional destina-se a atender servidores da sede ou das Unidades Penitenciárias Federais, que por ventura venham a se envolver com as atividades relativas a Supervisão da cursos da ESPEN.

#### 4. MATRÍCULA



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 22 de maio de 2018.

N.º 44.

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após seleção realizada entre os servidores do DEPEN, respeitados os critérios estabelecidos em processo seletivo específico

## 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano.

### 5. Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupo.

### 5. Duração

O evento será realizado no período de 21 a 24 de maio de 2018, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas-aula em 4 (quatro) dias letivos, com até 8 (oito) horas-aula por dia.

### 5. Grade curricular

<b>DISCIPLINA</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)</b>	Compreender a organização jurídico-administrativa da Espen, suas principais ações e normativos.	2 h/a
<b>Gestão Educacional - Pré-evento</b>	Identificar as ações e procedimentos prévios necessários à execução da ação educacional.	6 h/a
<b>Gestão Educacional - Evento</b>	Desempenhar a atividade de Supervisor de curso de acordo com os preceitos e normativos estipulados pela Espen.	6 h/a
<b>Gestão Educacional - Pós-evento</b>	Organizar as fases de avaliação e pagamento dos colaboradores segundo os normativos da Espen.	14 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>28. h/a</b>



# MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 22 de maio de 2018.

N.º 44.

### 6. GRADE HORÁRIA

	21/05	22/05	23/05	24/05
Horário da Manhã	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
8:00 às 09:40	ESPEN (02)	EVENTO (02)	PÓS-EVENTO (04)	PÓS-EVENTO (12)
9:40 às 10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
10:00 às 11:40	PRÉ-EVENTO (02)	EVENTO (04)	PÓS-EVENTO (06)	PÓS-EVENTO (14)
Horário da Tarde	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
13:00 às 14:40	PRÉ-EVENTO (06)	EVENTO (06)	PÓS-EVENTO (08)	
14:40 às 15:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
15:00 às 16:40	PRÉ-EVENTO (08)	PÓS-EVENTO (02)	PÓS-EVENTO (10)	

### 7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

#### 7.1 Verificações

Os alunos terão que criar e alimentar um processo com a documentação que um supervisor deverá produzir durante a sua atuação. O participante que não realizar a tarefa supracitada será reprovado do curso.

### 8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

**8.1** O curso será realizado nas unidades do Sistema Penitenciário Federal e na Sede.

**8.2** Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.



**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 22 de maio de 2018.

N.º 44.

**8.3** Será conferido certificado de conclusão aos alunos que desenvolverem as atividades propostas no curso e que obtiverem presença em pelo menos 85% (oitenta e cinco) da carga horária do curso.

**8.4** Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

**PORTARIA CEDUC Nº 90, DE 21 DE MAIO DE 2018**

**Institui o V Curso de Gestão Educacional da Espen (GEDUC) / ESPEN - PFCAT, a ser realizado na cidade de Catanduvas-PR.**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.007460/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **V Curso de Gestão Educacional da Espen**, a ser realizado na **Penitenciária Federal em Catanduvas, na cidade de Catanduvas-PR**, no período de **21 a 24 de maio de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I À Portaria Nº 90, DE 21 DE maio DE 2018**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**CURSO DE GESTÃO EDUCACIONAL DA ESPEN**